DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do M12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS LONGO PRAZO, CNPJ/ME Nº 52998078000140, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (30/06/2025):

Carteira	Valor	% do PL
Caixa	R$ 1.000,00	0,00%
Contas a Pagar/Receber	R$ -279.937,50	-0,06%
Direito Creditório a vencer	R$ 307.659.391,12	72,16%
Valores Mobiliários	R$ 118.972.790,05	27,90%

3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 30/05/2025.

3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
Duplicatas	3	0	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

3.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
3	3	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

4. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Relatório Trimestral – 30 de junho de 2025

Ao

BANCO DAYCOVAL S.A.

Prezados,

Em atendimento ao § 3º do Art. 27 do Anexo II da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, a AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA; CNPJ 33.534.220/0001-54, na qualidade de Gestora do fundo M12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS LONGO PRAZO, CNPJ 52.998.078/0001-40 (“FUNDO”), apresenta as informações relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025:

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:

A política de investimentos não foi alterada, conforme item 6, do anexo ao Regulamento do Fundo. Portanto não existem efeitos sobre a rentabilidade na carteira de ativos.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) **critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e**

   Os critérios de concessão de crédito estão descritos no regulamento do fundo, conforme política de concessão de crédito, adotada pela Aurum na análise dos Direitos Creditórios e dos respectivos Cedentes e Devedores, conforme o Suplemento B do Anexo ao Regulamento do Fundo.

b) **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

   Os critérios de concessão de créditos estão descritos na política de concessão de crédito, adotada pela Aurum na análise dos Direitos Creditórios e dos respectivos Cedentes e Devedores, conforme o Suplemento B do Anexo ao Regulamento do Fundo e não sofreram alterações.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Clicksign da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no item 6 e no item 7.13 do Anexo ao Regulamento do Fundo, respectivamente.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

As cessões dos Direitos Creditórios à Classe ocorreram de forma definitiva, irrevogável e irretratável e foram transferidos à Classe todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Direitos Creditórios Cedidos, mantendo-se inalterados os demais elementos da relação obrigacional.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram eventos de pré-pagamento, portanto não existem impactos no valor do patrimônio e na rentabilidade da carteira.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve alienação de direitos creditórios no período.

b) motivação da alienação;

Não houve alienação de direitos creditórios no período.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas.

Clicksign da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No período analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,



Renato Bekmessian Widmer

AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

CNPJ 33.534.220/0001-54

Clicksign da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d

Relatório Trimestral_M12 FIDC_2Tri2025.docx

Documento número #da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d

Hash do documento original (SHA256): bd40e1cf726f61fa065af25478540ee9f76074b0067e5a20a73c19371d3b1b93

Assinaturas

Renato Bekmessian Widmer

CPF: 410.108.828-48

Assinou em 08 ago 2025 às 17:02:27



Renato Bekmessian Widmer

Hugh Anthony Harley

CPF: 275.504.288-59

Assinou em 08 ago 2025 às 18:07:27

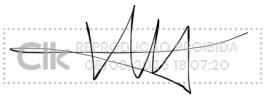

Hugh Anthony Harley

Log

08 ago 2025, 17:00:32	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 criou este documento número da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2025 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 ago 2025, 17:01:00	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2025 (16:26).
08 ago 2025, 17:01:00	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 adicionou à Lista de Assinatura: renato@aurumwm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Bekmessian Widmer e CPF 410.108.828-48.
08 ago 2025, 17:01:00	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 adicionou à Lista de Assinatura: hugh@aurumwm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hugh Anthony Harley e CPF 275.504.288-59.

08 ago 2025, 17:02:27	Renato Bekmessian Widmer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato@aurumwm.com.br. CPF informado: 410.108.828-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9aa409(...), vide anexo manuscript_08 ago 2025, 16-57-14.png. IP: 8.242.32.18. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2025, 18:07:27	Hugh Anthony Harley assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hugh@aurumwm.com.br. CPF informado: 275.504.288-59. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 29273f(...), vide anexo manuscript_09 abr 2025, 14-48-39.png. IP: 8.242.32.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5953168 e longitude -46.6808955. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2025, 18:07:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da0fc1f8-1920-4f69-850d-c41af28dfd5d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Renato Bekmessian Widmer

Assinou o documento em 08 ago 2025 às 17:02:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9aa409(...)



Renato Bekmessian Widmer
manuscript_08 ago 2025, 16-57-14.png

Hugh Anthony Harley

Assinou o documento em 08 ago 2025 às 18:07:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 29273f(...)



Hugh Anthony Harley
manuscript_09 abr 2025, 14-48-39.png